

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA CONCEIÇÃO - Protocolo: 4915565 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARLON OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4915436 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MDA CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4915719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MENDONÇA COMERCIO E SERVICOS DE MOTOS LTDA - Protocolo: 4915694 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MGHG SOLUCOES INTERATIVAS LTDA - Protocolo: 4915639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MGHG SOLUCOES INTERATIVAS LTDA - Protocolo: 4915826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MOACYR COSTA PEREIRA DE ANDRADE - Protocolo: 4915431 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: O C M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4915737 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ODEPLAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4915852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: P E L SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4915690 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: R 3 SERVICOS LTDA - Protocolo: 4915338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RETOQUE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4915599 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RETOQUE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4915603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RETOQUE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4915339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: R H G EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - Protocolo: 4915643 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: R H G EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - Protocolo: 4915610 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ROSEANE DOS SANTOS DIAS - Protocolo: 4915649 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER - Protocolo: 4915401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: STILO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTD - Protocolo: 4915573 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUPER CAR IMPERIAL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4915675 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: THE FIFTIES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4915656 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: U ASSIST TECNICA EM EQUIP FOTOGRAFICOS LTDA - Protocolo: 4915687 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: U ASSIST TECNICA EM EQUIP FOTOGRAFICOS LTDA - Protocolo: 4915764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: W. WILLIAM REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4915836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: W. WILLIAM REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4915691 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: WEIV PARTICIPACAO E INVESTIMENTOS LTDA - Protocolo: 4915371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: WILSON FERREIRA DO CARMO JUNIOR - Protocolo: 4915340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: D DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4915454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FINAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4915697 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IGREJA AMADA DE JESUS - Protocolo: 4915468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JTH ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA - Protocolo: 4915509 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JTH ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA - Protocolo: 4915771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JTH ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA - Protocolo: 4915582 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JTH ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA - Protocolo: 4915345 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JTH ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA - Protocolo: 4915346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCIANO SILVA LOBO DE JESUS - Protocolo: 4915773 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PATRIMONIAL ATLANTIDA LTDA - Protocolo: 4915516 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: TORRES SERVICOS LTDA - Protocolo: 4915807 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO

ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 18 de janeiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÊDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30778/2018	EVERALDO DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
53236/2018	ASSEMBLEIA DE DEUS GOSPEL AVANTE POR CRISTO	P. LANÇAMENTO
36349/2018	MARIA DA PAIXÃO SILVA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
41746/2018	ANGELA DE SOUZA ROCHA	R. A. TERRENO
42478/2018	ANTONIO MARIO B. DO NASCIMENTO	R. A. TERRENO
58261/2017	OLGA DE JESUS	R. A. CONSTRUÇÃO
17000/2018	MARTINS MEDEIROS LOGISTICA LTDA	CANC.INSC.UNIFIC.
28021/2017	MAURINA DOS SANTOS PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
11494/2018	ALBERTO TORRES DA SILVA	R. A. TERRENO
17798/2017	NAILDES DA SILVA DIAS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
13838/2017	MARIA BETANIA BONFIM SILVA	DESMEMBRAMENTO
10935/2018	AMANDA LESSA DOS S. CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
46772/2017	FABRICIA ANDRADE SAMPAIO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
44705/2017	REGINA FRANÇA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
11989/2018	CREOMILDA SILVA DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
33625/2018	VALMAR SOUZA	CANC.DUPLICIDADE

Salvador 16 de Janeiro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 08/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2019, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade

por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

- q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
SERGIO COSTA DO ROSÁRIO	810028164	1281597740	168º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 10/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ROBERTO REGINALDO MENDES FERREIRA	MOTO3201715551	159477000	14.999176	223
ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	MOTO3201717767	390101800	14.999176	226
NELSON JESUS SANTOS	MOTO3201713053	531671631	14.999176	228
WANDERLEY ARAUJO ALMEIDA	MOTO3201712506	1294457039	14.999176	230

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 16 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 06/2018, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MONICA RAMOS RIBEIRO	810014998	0244641803	158º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 10/2018, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DARLENE SANTANA DOS SANTOS	806002459	0757245021	660

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

CONSULTA PÚBLICA SEMGE/PMS Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvador - SEMGE/PMS, por meio da Comissão Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está realizando a presente Consulta Pública.

OBJETIVO:

A SEMGE, por meio da presente Consulta Pública, coloca à disposição o Termo de Referência, para que os interessados apresentem suas considerações, inclusive, visando esclarecer eventuais dúvidas técnicas que possam surgir no curso do processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente - PDTCL, plano estratégico de intervenção urbana, gestão e capacitação, que catalisa e orienta a transformação da cidade de Salvador, sob a perspectiva de Cidade Inteligente.

O Termo de Referência encontra-se no sítio: compras.salvador.ba.gov.br

APRESENTAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES:

Os questionamentos e sugestões devem ser efetuados por escrito e encaminhados para o endereço de correio eletrônico: compel.semge@gmail.com até o dia 05 de fevereiro de 2019.

Salvador, 18 de janeiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente da COMPEL/SEMGE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - CLIOI, CNPJ: 03.043.406/0001-40, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Ofício n.º 1277/2018-SMS, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com os Contratos ns.º 065/2013 e 117/2014 - SMS. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do termo acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 14 de Janeiro de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente